



RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG Nº 47/2023/SES/GO - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 50/2022/SES/GO

HOSPITAL ESTADUAL DE DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD - HEF
01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2023

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IMED

GOIÂNIA - GO, AGOSTO DE 2023

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 050/2022 - SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento (IMED), para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF.

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão / Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (GMAE-CG/SUPECC/SES/GO), assim como a Gerência de Custos (GEC) com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar. participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG e GEC utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para a o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pela Organização Social, validada ou não pela apresentação realizada pelos membros da GMAE-CG, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

Tendo em vista que a reunião aconteceu no dia 16 de março de 2023, a partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, o qual foi encaminhado por meio do Processo Administrativo 202300010046786 via Ofício nº 372/2023 - HEF (v.51235162).

De posse de todos os dados, a GMAE-CG procedeu pela consolidação das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada Coordenação foi responsável pela elaboração do relatório técnico de sua respectiva área de competência. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório nº 47/2023/SES/GO - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO, referente ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2023.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada setor técnico.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão - COMFIC, após análise do Ofício 372/2023 (v. 51235162), em que consta Relatório de Execução IMED/Hospital Estadual de Formosa, de acordo com o monitoramento, passa a apresentar.

2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

1. Internação (Saídas Hospitalares): A unidade hospitalar realizou um total de 3.597 (três mil quinhentos e noventa e sete) saídas hospitalares no geral, o que representou uma eficácia de 115,95%. Teve uma produção 1275 (hum mil duzentos e setenta e cinco) saídas de clínica médica, 774 (setecentos e setenta e quatro) saídas obstétricas e 1.548 (hum mil quinhentos e quarenta e oito) saídas cirúrgicas, conforme demonstrado na Tabela 01. De acordo com o sistema de repasse, o indicador é avaliado por linha de serviço, ou seja, na Clínica Obstétrica a unidade não alcançou a meta estabelecida no contrato de gestão, sendo necessária a aplicação de ajuste financeiro a menor para esse serviço.

Em análise das justificativas da Organização Social, tem-se:

[...] trata da justificativa pelo não alcance da meta de contratação pela saídas Obstétrica - sabe-se que o Hospital Estadual de Formosa realiza o atendimento referenciado e de porta aberta para Obstetrícia, sendo referência regional na especialidade. Porém, atualmente o Hospital se caracteriza como unidade de baixo risco, já que ainda não possui leitos de Cuidados Intermediários Neonatal e de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal. A carteira de especialidades do Hospital não abrange atendimentos Obstétricos Clínicos mais complexos e, para os casos de atendimentos obstétricos cirúrgicos, temos como principal demanda os partos cesariano e normal. Dessa forma, por ser uma unidade de baixo risco para Obstetrícia, a grande maioria dos atendimentos obstétricos não são regulados pela SES para o Hospital, mas, sim, são casos de demanda espontânea na qual a paciente procura o Hospital para realização do parto. Em complemento, muitos municípios da região possuem maternidades que concorrem com essa demanda, por ser um perfil de paciente que atua bastante dentro da esfera municipal de saúde. Portanto, foge do controle da gestão do Hospital a realização de possíveis ações que façam com que essa demanda de paciente e o consequente número de saídas obstétricas aumente de maneira planejada – eis que a demanda, em sua maior parte, diz respeito a atendimentos espontâneos, ainda que o contrato determine que tal atendimento seja regulado. Ressalte-se que todos os pacientes regulados cujo perfil estava de acordo com a carteira de serviços da unidade foram aceitos.

Diante disso, solicitou-se manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG que, através do Despacho nº 230/2023 - SUREG (v. 51424501), se manifestou da seguinte forma a "Gerência de Regulação de Internações manifesta-se **desfavorável ao ajuste financeiro a menor** uma vez que tal demanda recebida pela urgência é variável e por trata-se de unidade regionalizada no qual ainda há recusas quando há vaga cedida". Portanto, necessário acolher a manifestação da SUREG, responsável pelo encaminhamento dos pacientes para os estabelecimentos de saúde estaduais. Outrossim, pondera-se pelo equilíbrio entre as linhas de contratação.

Saídas Hospitalares	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Contratado	Realizado	Eficácia
Clínica Médica	155	258	200	206	156	238	217	930	1.275	137,05%
Obstétrica	155	90	152	134	150	136	112	930	774	83,23%
Clínica Cirúrgica	207	349	227	269	255	270	178	1242	1548	124,64%
Total	517	697	579	609	561	644	507	3102	3597	115,95%

Fonte: SIGUS/SES

2. Cirurgias (Programadas/Ambulatoriais): A unidade hospitalar realizou um total de 3.002 (três mil e duas) cirurgias programadas/ambulatoriais no geral, o que representou uma eficácia de 210,22%. Teve uma produção 674 (seiscentos e setenta e quatro) cirurgias programadas e 2328 (duas mil trezentas e vinte e oito) cirurgias ambulatoriais, conforme demonstrado na Tabela 02. Essa linha de contratação é avaliada, conforme o contrato, de maneira segmentada (ou seja, por linha), sendo que a unidade apresentou uma eficácia de 74,89% para as cirurgias programadas, o que também indica a aplicação de ajuste financeiro a menor.

Cirurgias	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Contratado	Realizado	Eficácia
Cirurgias Programadas	150	119	125	143	124	88	75	900	674	74,89%
Cirurgias Ambulatoriais	88	141	364	456	437	418	512	528	2328	440,91%
Total	238	260	489	599	561	506	587	1428	3002	210,22%

Fonte: SIGUS/SES

Todavia, a Organização Social trouxe a seguinte justificativa:

Vale destacar que o contrato considera, para fins de atingimento da meta, as cirurgias eletivas, as emergências e os procedimentos observados junto aos pacientes internados. Confira-se: "9.2.1 - O Parceiro Privado deverá realizar 150 cirurgias programadas conforme perfil dos pacientes atendidos pela unidade, com variação de até +/-10%. Os pacientes poderão ser encaminhados pelo Complexo Regulador Estadual, emergenciais, bem como ter a necessidade do procedimento detectado durante o acompanhamento dos pacientes atendidos pelo Hospital." (g.n.) A leitura da cláusula contratual retro transcrita, por si, é suficiente a não autorizar qualquer tipo de desconto financeiro quanto à realização de cirurgias. De todo modo, vale lembrar que o atendimento aos casos cirúrgicos emergenciais exerce influência direta sobre a

capacidade operacional do Centro Cirúrgico do Hospital – e que, nesses casos, **não raro, a cirurgia de natureza emergencial acaba por ser concluída de forma programada** (o que se dá, principalmente, na especialidade de Ortopedia, com a realização das chamadas cirurgias de “segundo tempo”), embora assim não tenha sido registrada. Tal realidade reforça o descabimento de qualquer desconto. A demonstrar a eficiência do IMED, veja-se o gráfico 1 a seguir, que ilustra o volume de procedimentos cirúrgicos efetuados no âmbito hospitalar, notando-se que o atingimento da produção cirúrgica esperada contratualmente é realizado de maneira regular durante todo o período. No temporal em análise, foram executadas um total de 1.225 intervenções cirúrgicas de caráter emergencial, correspondendo a 64,50% do número global de procedimentos cirúrgicos realizados. Já as cirurgias eletivas, vindas do Regnet, representaram 35,39% do total. A média diária de cirurgias de urgência e emergência atingiu 6,69 procedimentos, um indicador que reflete a notável intensificação da utilização da capacidade operacional cirúrgica da unidade. De todo modo, o fato é que, como visto, a estimativa contratual foi superada com folga. Diante dessas circunstâncias, é importante ressaltar que o serviço realizado pelo Hospital durante o período de avaliação mostrou-se de alta resolutividade e de extrema importância à Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (grifo nosso).

Diante disso, solicitou-se manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG que, através do Despacho nº 230/2023 - SUREG (v. 51424501), se manifestou da seguinte forma a "Gerência de Regulação de Internações manifesta-se **desfavorável ao ajuste financeiro a menor** uma vez que tal demanda recebida pela urgência é variável e por trata-se de unidade regionalizada no qual ainda há recusas quando há vaga cedida". Portanto, necessário acolher a manifestação da SUREG, responsável pelo encaminhamento dos pacientes para os estabelecimentos de saúde estaduais. Outrossim, pondera-se pelo equilíbrio entre as linhas de contratação, conforme a totalidade do quadro.

3. Consultas Médicas e Multiprofissionais: A unidade hospitalar realizou um total de 12.602 (Doze mil seiscentos e duas) consultas médicas/ambulatoriais, o que representou uma eficácia de 121,27%. Sendo que teve uma produção 5.816 (cinco mil oitocentos e dezesseis) consultas médicas e 6.786 (seis mil setecentos e oitenta e seis) consultas multiprofissional, cumprindo a meta estabelecida, conforme demonstrado na Tabela 03.

Atendimento Ambulatorial	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Contratado	Realizado	Eficácia
Consultas Médicas	940	851	859	1.090	972	1.042	1.002	5640	5816	103,12%
Consultas Multiprofissional	792	1003	1005	1285	1.105	1.205	1183	4752	6786	142,80%
Total	1.732	1.854	1.864	2.375	2.077	2.247	2.185	10392	12602	121,27%

Fonte: SIGUS/SES

4. Leito dia: a unidade hospitalar realizou um total de 673 (seiscentos e setenta e três) atendimentos, o que representou uma eficácia de 127,46%, conforme demonstrado na Tabela 04.

Leito dia	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Contratado	Realizado	Eficácia
Hospital dia	88	137	131	91	95	90	129	528	673	127,46%

Fonte: SIGUS/SES

5. SADT Externo Realizado: a unidade hospitalar realizou um total de 4.523 (quatro mil quinhentos e vinte e três) exames, o que representou uma eficácia de 107,69%. Houve uma produção 281 (duzentos e oitenta e um) ecocardiogramas, 321 (trezentos e vinte e um) eletrocardiogramas, 2.405 (dois mil quatrocentos e cinco) radiografias, 412 (quatrocentos e doze) ultrassonografias/doppler, com produção zerada para mamografia, 102 (cento e duas) ultrassonografias, 1002 (um mil e duas) tomografias computadorizadas, conforme demonstrado na Tabela 05. De acordo com o sistema de repasse, o SADT é avaliado por linha sendo que os exames de Ultrassonografia apresentou uma eficácia de 85%, a Tomografia Computadorizada também com uma eficácia de 83,50%, e a mamografia sem produção. Nesse sentido para esses exames que não alcançaram a meta, também será sugerido o ajuste financeiro a menor.

SADT Externo Realizado	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Contratado	Realizado	Eficácia
Ecocardiograma	40	43	49	43	46	50	50	240	281	117,08%
Eletrocardiograma	20	38	54	47	34	77	71	120	321	267,50%
Raio-X	50	507	375	479	300	405	339	300	2405	801,67%
Ultrassonografia/Doppler	40	74	42	78	88	78	52	240	412	171,67%
Mamografia	330	0	0	0	0	0	0	1980	0	0,00%
Ultrassonografia	20	11	7	34	20	20	10	120	102	85,00%
Tomografia	200	3	202	201	215	203	178	1200	1002	83,50%
Total Geral	700	676	729	882	703	833	700	4200	4523	107,69%

Fonte: SIGUS/SES

Dentre as justificativas da Organização Social constam:

É relevante destacar que a unidade hospitalar tem mantido um consistente comprometimento com o cumprimento da quantidade de exames estabelecida e a devida prestação dos serviços. No entanto, após a etapa de regulação do paciente, que abrange a avaliação e encaminhamento pela Central de Regulação Estadual (CRE), identifica-se uma discrepância notável entre a demanda planejada e o efetivo encaminhamento dos pacientes pelo Complexo Regulador do Estado. A limitação na quantidade de pacientes que foram encaminhados pelo CRE acabou por propiciar um impacto negativo na consecução das metas mensais. É imprescindível enfatizar que a equipe de profissionais, responsável pela condução dos exames de tomografia e ultrassonografia, foi dimensionada para atender à demanda projetada. Assim sendo, o aspecto central não está relacionado à competência técnica ou à disponibilidade de recursos humanos, mas sim à efetiva disponibilidade de encaminhamento de pacientes para a realização dos exames por parte desta d. SES. Vale ressaltar: para atender a um determinado número de exames, pressupõe-se que os respectivos pacientes serão encaminhados pela SES. Não há dúvida: mesmo diante das dificuldades relativas aos encaminhamentos regulatórios conduzidos pela Central de Regulação Estadual (CRE) do próprio Estado, os serviços prestados pelo Hospital ao longo do período de avaliação demonstraram uma elevada capacidade resolutiva. O demonstrativo de vagas ofertadas versus o total de agendamentos realizados pela CRE mensalmente, entretanto, em nenhum dos meses foi efetivado o preenchimento das vagas por parte da Central de Regulação Estadual (CRE). Vale lembrar destacar que, no período analisado, a perda primária foi de 90,26% para as agendas de tomografia e 48,39% para os exames de ultrassom, ou seja, o CRE regulou, respectivamente 9,74% e 51,61% das vagas ofertadas. Além disso, destaque-se que uma parcela significativa dos pacientes encaminhados também está sujeita à taxa de absenteísmo. No período, o absenteísmo foi de 24,81% para a tomografia e 40,63% para o exame de ultrassom. Essa taxa de não comparecimento por parte dos pacientes constitui um desafio adicional que compromete ainda mais a capacidade de cumprir as metas estabelecidas. Em resumo, há claramente uma desconexão entre a programação e a disponibilização das vagas de SADT conforme os termos contratuais, uma vez que não houve a concretização do preenchimento das vagas por parte da CRE. Agravando a situação, a presença do absenteísmo entre os pacientes encaminhados exerce um impacto negativo adicional sobre a consecução das metas propostas.

Diante disso a Comfic solicitou manifestação do SUREG, que através do despacho 230 (v.51424501)

Diante disso, solicitou-se manifestação da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG que, através do Despacho nº 230/2023 - SUREG (v. 51424501), se manifestou da seguinte forma "Conforme fluxo de regulação ambulatorial, o município é responsável pela solicitação da vaga no

Sistema Estadual de Regulação de Vagas Integradas à Rede (SERVIR), desde que encaminhado pelo médico da atenção básica do município, e pela comunicação da vaga ao paciente e transporte no dia agendado. Os encaminhamentos para atendimento ambulatorial nas unidades estaduais estão diretamente relacionadas com a demanda de pacientes inseridos no Sistema de Regulação e com o perfil de atendimento da unidade, o que segue regionalização da saúde, havendo dentro da macrorregião de saúde outras unidades com oferta de SADT EXTERNO - Tomografia e Ultrassonografia. Isso posto, a Gerência de Regulação de Exames e Consultas **manifesta concordância** com a justificativa apresentada para o não cumprimento do SADT Externo, uma vez que não houve, no período, demanda suficiente para agendamento, cancelamentos e absenteísmo, que fogem da governabilidade da unidade. Porém, é importante ressaltar a necessidade de avaliar possível ampliação dos tipos de USG ofertados na unidade. Anexo 51593514 está o relatório quantitativo dos meses de referência, extraído do sistema SERVIR."

Cumpra-se lembrar que a previsão contratual de exames de mamografia não se aplica ao período, em decorrência do remanejamento do mamógrafo para a unidade estadual Policlínica de Formosa, conforme determinado pela Secretaria e de acordo com o Termo de Devolução de Equipamentos (Anexo I), datado de 10.02.22. Após a análise do Ofício e dos documentos comprobatórios **acatamos** a justificativa sobre a produção zerada do exame de mamografia.

Portanto, para a parte fixa, nos indicadores de Saídas Obstétricas, Cirurgia Programada e SADT Externo (Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada), acolhe-se as manifestações da OSS e da SUREG e **não será aplicado ajuste financeiro a menor**.

2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensura a eficiência, efetividade dos processos de gestão da Unidade e correspondem a 10% do percentual do custeio do repasse.

No primeiro trimestre que corresponde o período de janeiro, fevereiro e março de 2023, a Organização Social conseguiu cumprir a meta atingindo uma pontuação de 9,8 e no segundo trimestre que corresponde de abril, maio e junho de 2023, a Organização Social não conseguiu cumprir a meta atingindo uma pontuação de 8,9 **conforme demonstrado abaixo**:

1. Taxa de Ocupação Hospitalar: A meta a ser cumprida é uma ocupação maior ou igual a 85% dos leitos do Hospital. Para o primeiro trimestre avaliados foi alcançada uma média de 87,7% e para o segundo trimestre a média foi de 95,8%.

2. Média de Permanência Hospitalar (dias): A meta a ser cumprida neste indicador é uma média de permanência menor ou igual a 4 dias. Para o primeiro trimestre a média foi de 3,58 dias e para o segundo trimestre a média foi de 4,08 dias.

3. Intervalo de substituição (horas): A meta a ser alcançada neste indicador é de um percentual menor que 17 horas. Para o primeiro trimestre a média encontrada foi de 12,39 e para o segundo trimestre a média de 4,46.

4. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais (causas relacionadas à organização da Unidade): A meta para este indicador é alcançar um índice de intervalo menor ou igual a 1. Para o primeiro trimestre a média encontrada ficou zerada e para o segundo trimestre a média de 0,4.

5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente): Para esse indicador a meta modelada é de menor ou igual a 5. Para o primeiro trimestre a média de 6,18 e para o segundo trimestre a média de 8,2.

6. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea: A meta a ser cumprida neste indicador é de um percentual igual a 100%. Para ambos os trimestres, a média foi de 100.

7. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância): A meta a ser cumprida neste indicador é de um percentual maior ou igual a 95%. Para ambos os trimestres, a média foi de 100.

8. Razão do Quantitativo de consultas ofertadas: A meta a ser alcançada neste indicador é de uma razão igual a 1. Para o primeiro trimestre a média foi de 1,3 e para o segundo trimestre a média foi de 1,16.

9. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponível em até 10 dia: A meta a ser alcançada neste indicador é de um percentual maior ou igual a 70%. Para ambos os trimestres, a média foi de 100.

10. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS: A meta deste indicador é um percentual de menor ou igual a 5%. Para o primeiro trimestre a média zerada e para o segundo trimestre a média de 0,17.

11. Taxa de Readmissão em UTI em até 48 horas (readmissão precoce em UTI): A meta a ser alcançada neste indicador é de um percentual menor que 5%, de acordo com contrato de gestão -" III- Indicadores de desempenho - O acompanhamento do indicador deve ser realizado mensalmente e a avaliação de acordo com o resultado acumulado do ano."

12. Taxa de Readmissão Hospitalar: A meta a ser alcançada neste indicador é de um percentual menor que 20%, sendo que de acordo com contrato de gestão -" III- Indicadores de desempenho - O acompanhamento do indicador deve ser realizado mensalmente e a avaliação de acordo com o resultado acumulado do ano."

13. Percentual de partos cesáreos: A meta a ser alcançada neste indicador é de um percentual menor ou igual a 15%. Também será apenas informado e não comparado para efeito de glosas.

14. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH – DATASUS: A meta a ser alcançada neste indicador é de um percentual menor ou igual a 1%. Sendo que esse indicador será apenas informado e não comparado para efeito de glosas.

Indicadores de desempenho - Primeiro Trimestre - Janeiro à Março:

Indicadores	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Média do trimestre	% de Execução em relação à meta	Nota de desempenho	Pontuação global	Valor a receber
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	83,07%	90,58%	89,4%	87,7	103,00%	10	9.8	90%
Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 4 (Dias)	3,85	3,37	3,51	3,58	110	10		
Índice de Intervalo de substituição (horas)	≤ 17 horas	18,83	8,41	9,93	12,39	127	10		
Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais (causas relacionadas à organização da Unidade)	≤ 1%	0,00%	0,00%	0,00%	0	200	10		
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)	≤ 5%	10,53%	5,30%	2,72%	6,18	80	8		
Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à	100%	100,0%	100,0%	100,0%	100	100	10		

cesárea							
Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥ 95%	100,0%	100,0%	100,0%	100	105	10
Razão do Quantitativo de consultas ofertadas	1	1,02	1,1	1,28	1,13	1113	10
Percentual de Exames de Imagem com resultado disponível em até 10 dia	≥ 70%	100,0%	100,0%	100,0%	100	142	10
Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	≤ 5%	0,0%	0,0%	0,0%	0	200	10

Fonte: SIGUS/SE

Indicadores de desempenho - Indicadores de Monitoramento: Primeiro Trimestre:

Indicadores	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Média do trimestre
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH – DATASUS	≤ 1%	7,67%	10,58%	13,85%	10,7
Percentual de partos cesáreos	≤ 15%	44,66%	52,43%	57,02%	51,37

Fonte: SIGUS/SES

Indicadores de desempenho - Indicadores de avaliação do acumulado do ano:

Indicadores de avaliação no acumulado do ano	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Taxa de Readmissão em UTI em até 48 horas (readmissão precoce em UTI)	< 5%	0,00%	2,04%	4,08	2,17	1,82	0
Taxa de Readmissão Hospitalar	≤ 20%	2,42%	1,29%	2,18	2,49	2,58	1,77

Fonte: SIGUS/SES

Indicadores de desempenho - Segundo Trimestre - Abril a Junho:

Indicadores	Meta	Abril	Mai	Junho	Média do trimestre	% de Execução em relação á meta	Nota de desempenho	Pontuação global	Valor a receber
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	98,7%	99,7%	89,2%	95,8	112,00%	10	8,9	80,00%
Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 4 (Dias)	4,06	4,32	4,02	4,13	97	9		
Índice de Intervalo de substituição (horas)	≤ 17 horas	1,33	0,35	11,7	4,46	170	10		
Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais (causas relacionadas à organização da Unidade)	≤ 1%	0	0	1,22%	0,4	160	10		
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)	≤ 5%	5,3%	12,0%	7,32%	8,2	36	0		
Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100,0%	100,0%	100,0%	100	100	10		
Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥ 95%	100,0%	100,0%	100,0%	100	105	10		
Razão do Quantitativo de consultas ofertadas	1	1,22	1,22	1,06	1,16	116	10		
Percentual de Exames de Imagem com resultado disponível em até 10 dia	≥ 70%	100,0%	100,0%	100,0%	100	142	10		
Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	≤ 5%	0,42	0,01	0,10%	0,17	190	10		

Fonte: SIGUS/SES

Indicadores de desempenho - Indicadores de Monitoramento: Segundo Trimestre:

Indicadores	Meta	Abril	Mai	Junho	Média do trimestre
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH – DATASUS	≤ 1%		1,45	1,8	1,6
Percentual de partos cesáreos	≤ 15%	50,0%	52,1%	48,51%	50,2

Fonte: SIGUS/SES

Justificativas no Ofício 372/2023 - Sobre as suspensões de cirurgias por causas relacionadas ao paciente, informa-se que o não alcance da meta delineada deriva de circunstâncias completamente externas à alçada de responsabilidade e gestão da instituição IMED. Tais fatores incluem quadros de instabilidade clínica manifestados por parcela dos pacientes, bem como o não comparecimento destes nas datas de agendamento, além de cancelamentos motivados por solicitações diretas dos pacientes. É imperioso reconhecer que há ocorrências que transcendem a previsibilidade do controle de qualquer instituição.

Não se acolhe tal justificativa, uma vez que essa situação vem permanecendo nos dois trimestres avaliados, e que a unidade não encaminhou os documentos que comprovaram a instabilidade clínica dos pacientes, bem como o não comparecimento nas datas agendadas. Portanto, o valor do ajuste financeiro a menor para essa linha de contratação é de R\$ 526.166,24 (quinhentos e vinte e seis mil cento e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

TABELA IV - PONTUAÇÃO GLOBAL

VALOR A RECEBER DO DESEMPENHO	
10 pontos	100%
9 a 9,9 pontos	90%
8 a 8,9 pontos	80%
7 a 7,9 pontos	70%
6 a 6,9 pontos	60%
Menor que 6 pontos	ZERO

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Um outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisados e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio do SIPEF, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o SIPEF possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no SIPEF, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pelo Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento (IMED), em relação ao Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad (HEF), por tópicos temáticos.

a) Análise da prestação de contas inserida no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF):

a.1) A Organização Social, para alguns fornecedores, está apresentando os processos seletivos de compras e serviços de forma incompleta, demonstrando apenas a proposta da empresa vencedora, faltando então as propostas dos demais fornecedores que participaram, sendo assim, a SES solicitou via restrição no SIPEF a regularização.

a.2) Apresentar a publicidade prévia dos avisos de compras e de contratações de serviços, em conformidade com o artigo 6º, do Regulamento de Compras, de forma menos genérica, ou seja, mais específica.

a.3) Corrigir no SIPEF o bloco 0530 (folha de pagamento) as informações referente ao RAT e FAP pois, atualmente a Unidade Hospitalar está lançando percentuais sendo que o correto é em valores.

b) Análise das demonstrações contábeis:

b.1) Ausência do responsável pela contabilidade nas reuniões da COMACG, dificultando a discussão da equipe técnica da SES com a OS referente os dados contábeis.

b.2) Informar sobre o andamento dos dados contábeis do balancete e de outros documentos, exclusivamente dentro do Sistema MV Soul, tendo por referência a determinação que foi expedida pela SES/GO, via Ofício nº 26525/2023/SES (47964328; 48015925), cujo documento está acostado aos autos do Processo nº 202300010027252.

b.3) Justificar do que se trata o valor de R\$ 8.804,77 (oito mil oitocentos e quatro reais e setenta e sete centavos) na conta de "Adiantamento a fornecedor" e apresentar as medidas tomadas para a baixa desse saldo.

b.4) Apresentar de forma analítica a composição da conta contábil de "Tributos pagos a Maior ou Indevidamente" devendo descrever quais foram os impostos pagos. Informar sobre o andamento das providências tomadas pela Organização Social para resolução do problema, apresentando os processos de restituição ou compensação dos valores.

b.5) Foi identificado na conta de "Empréstimo estoque concedido" no valor de R\$ 1.129.523,66 (um milhão, cento e vinte e nove mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), destaca-se que a Portaria nº 212/2022 permite desde que haja autorização da SES.

b.6) A OS não está realizando a contabilização do Contrato de Gestão e seus investimentos conforme previsto no Manual de Contabilidade do Terceiro Setor do CRC/GO. Sendo assim, a OS deve providenciar a formalização.

b.7) Justificar o superávit acumulado no valor de R\$ 10.810.248,95 (dez milhões, oitocentos e dez mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), relativo ao Patrimônio Líquido, verificado no balancete contábil na referência de junho de 2023. A OS deve corrigir o lançamento na contabilidade, pois de acordo com o Manual de Contabilidade do Terceiro Setor e com embasamento na [NBC TB 07 \(R2\)](#), no itens de nº 15 e 16, a entidade reconhece a receita de acordo com os custos a ela relacionados e o recurso recebido a título de subvenção governamentais é controlado em conta própria no grupo do passivo, inclusive o recurso de investimento com destinação específica.

b.8) Justificar o resultado deficitário no valor de R\$ -17.667.726,01 (dezessete milhões, seiscentos e sessenta e sete mil setecentos e vinte e seis reais e um centavo), relativo a apuração do resultado do exercício nas contas de resultados (diferença entre as receitas e os custos e despesas do período), verificado no balancete contábil na referência de janeiro a junho de 2023. A OS deve corrigir o lançamento na contabilidade, pois de acordo com o Manual de Contabilidade do Terceiro Setor e com embasamento na [NBC TB 07 \(R2\)](#) no itens de nº 15 e 16, a entidade reconhece a receita de acordo com os custos a ela relacionados, logo não gerando nenhum resultado contábil nas contas de resultado, os saldos superavitários ou deficitários são controlados em contas contábeis patrimoniais.

b.9) Abaixo, a Demonstração do Resultado do Exercício contábil gerencial do período em análise, elaborada a partir do balancete contábil entregue por esta OS no último Kit Contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO. Tal relatório foi elaborado pela equipe técnica da SES, com o objetivo de evidenciar o percentual de custos e despesas em relação as receitas do período (análise vertical), e desta forma evidenciar onde o recurso está sendo alocado, como também averiguar os maiores percentuais de gastos no período, proporcionando assim, uma ferramenta de gestão de grande valia para melhor gerir o recurso público na prestação de saúde do Estado de Goiás.

DRE GERENCIAL - FORMOSA - IMED - 01 A 06/2023		
TOTAL DE ENTRADAS	35.037.105,30	% Total Ent. x Sai
RECEITAS DE SUBVENÇÃO	34.843.982,74	C
RECEITAS FINANCEIRAS	63.888,89	C
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	56.266,42	C
DESCONTOS OBTIDOS	7.622,47	C
RECEITAS DE DOACOES	129.233,67	C
TOTAL DE CUSTOS	36.981.432,16	105%
CUSTOS COM PESSOAL	9.002.028,00	D 26%
CUSTO COM MATERIAIS	5.155.364,74	D 15%
REFEIÇÕES E ALIMENTAÇÃO	3.152.572,99	9%
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	1.001.248,51	3%
SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS	41.806,17	D 0,1%
SERVIÇOS LAVANDERIA	959.442,34	D 3%
UTILIDADES E SERVIÇOS	229.117,98	1%
SERVIÇOS MÉDICOS	16.486.743,91	47%
MANUTENÇÃO PATRIMONIAL	1.275.474,47	4%
BENS E BENFEITORIAS ADQUIRIDOS COM CONTRA	252.171,30	1%
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	426.710,26	1%
TOTAL DE DESPESAS	3.196.631,52	9%
ALUGUEIS OPERACIONAIS	11.000,00	D 0,03%
SERVIÇOS CONTRATADOS	2.772.711,99	D 8%
SERVIÇOS CONTÁBEIS	108.000,00	D 0,3%
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	124.500,00	D 0,4%
SERVIÇOS DE FACILITIES	1.368.248,85	D 4%
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	494.046,42	D 1%
SERVIÇOS DE TI/SOFTWARE	458.541,39	D 1%
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	218.413,47	D 1%
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	961,86	D 0%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	366.547,65	D 1%
DESPESAS TRIBUTARIAS	30.088,77	D 0,1%
RATEIO DESPESAS ADMINISTRATIVAS ART	3.480,96	D 0,01%
DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS	12.802,15	D 0,04%
TOTAL DE SAÍDAS	40.178.063,68	115%
DIFERENÇA DE ENTRADA E SAÍDA	(5.140.958,38)	

Tendo em vista que a análise dos percentuais estão sendo utilizados com base no repasse contratual previsto, foi retirado o valor de R\$ 2.553.300,00 da conta contábil de Bens e Benfeitorias pois, se trata de investimento (tomógrafo) e se fosse considerado, o percentual de custos ficaria mais oneroso incorretamente.

FONTE: Balancetes Contábeis de 01 a 06/2023 e Financeiro/SES

REPASSE TOTAL PREVISTO PARA ESTE PERÍODO

Gastos MOD
25.488.771,91
73%

Na linha de custos, exceto a mão de obra na atividade fim (serviços médicos e custos com pessoal 73%), os outros custos de maior relevância em relação a receita foram com materiais 15%, refeições e alimentação 9%, serviços contratados terceirizados 8%, manutenção patrimonial 4% e serviços de manutenção e conservação (lavanderia e coleta de resíduos) 3%. Portanto, solicita-se que a Organização Social apresente de forma documentada, conclusiva e fundamentada quais foram as medidas saneadoras adotadas para os seguintes questionamentos:

b.9.1) Justifique o percentual de 73% sobre as receitas com a mão de obra na atividade fim (serviços médicos e custos com pessoal) em desacordo com o limite de 70% previsto na cláusula 9.7 do Contrato de Gestão nº 050/2022/SES/GO.

b.9.2) Justifique se esses percentuais de custos estão em equilíbrio com as metas previstas e realizadas para este período no Contrato de Gestão.

b.10) Ainda sobre a análise contábil, abaixo o balanço patrimonial, também analisado pela equipe técnica da SES:

BALANÇO CONTÁBIL - FORMOSA - IMED - 01 a 06/2023

2023		
Ativo Total		119.930.794,25
Disponibilidades		118.071.821,52
Bens	Contas Bancárias - Corrente Custeio	177.330,28
Bens	Contas Bancárias - Corrente Investimentos	15.137,35
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Custeio	5.330.772,40
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Investimentos	112.220.894,53
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Fundo Rescisorio (Custeio)	327.686,96
Estoques		1.841.652,43
Bens	Material Hospitalar	382.405,27
Bens	Medicamentos	257.049,22
Bens	Outros Estoques	72.674,28
Bens	Estoque em poder de terceiros	1.129.523,66
Outros Créditos		8.804,77
Direitos	Adiantamento a Empregados	
Direitos	Adiantamento a Fornecedores	8.804,77
Impostos a Recuperar		8.515,53
Direitos	Tributos pago a maior ou indevidamente	8.515,53
Diferença Ativo-Passivo	Superávit do Período	R\$ 107.382.141,39

2023	
Passivo Total	
Obrigações a pagar	Fornecedores
Obrigações a pagar	Obrigações Traba
Obrigações a pagar	Provisões Traba
Obrigações a pagar	Obrigações Trib
Obrigações a pagar	Estoque de terc

OBSERVAÇÃO		
Saldo custeio banco		5.835.789,64
Fornecedores (apenas do custeio)+ Obrigações trabalhistas + Provisões Trabalhistas + Obrigações tributárias		9.459.589,72
Diferença (Déficit real referente o custeio)		- 3.623.800,08

Logo, pelo referido balanço patrimonial, constatou-se um superávit acumulado pelo Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad, gerido pelo Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, desde o início da gestão da Organização Social de Saúde (OSS), em 05/2020 até 06/2023 no valor de R\$ 107.382.141,39, contudo, este valor é devido ao saldo em conta bancária referente ao investimento da reforma que está sendo realizada nesta Unidade Hospitalar. Sendo assim, quando é considerado apenas os valores disponíveis (bens e direitos) referente custeio (R\$ 5.835.789,64) e passivo, que são as obrigações a pagar (R\$ 9.459.589,72), obtém-se um déficit acumulado de R\$ 3.623.800,08.

Neste sentido, a SES destaca que, no seu entendimento, esta OS deve necessariamente gerir esta unidade, dentro dos limites contratuais financeiros, estabelecidos pelo Contrato de Gestão, não devendo tal valor ser ultrapassado, de modo a gerar um passivo que, a médio e longo prazo, podem tornar inviável este contrato. Portanto, a equipe técnica solicitou que a OS apresente à SES/GO um Plano de Ação efetivo, a curto prazo, demonstrando a redução dos seus gastos desta unidade hospitalar, para que esta possa ter uma maior eficiência do custeio deste nosocômio, e para que consiga finalizar o Contrato de Gestão sem desequilíbrio financeiro.

2.3. COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE CUSTOS DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CACES)/GERÊNCIA DE CUSTOS (GEC)

2.3.1. OBJETO

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde (CACES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob Consultoria da PLANISA. A análise empreendida teve como objetivo avaliar o período compreendido entre janeiro /2023 a abril/2023 na **vigência do 1º T. A. com início em janeiro de 2023.**

2.3.1 METODOLOGIA

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

2.3.1.1. ANÁLISE DOS CUSTOS

Considerando a metodologia utilizada e cálculos realizados para a projeção de atendimentos, o montante do orçamento econômico-financeiro para o custeio mensal e operacionalização do Hospital Estadual de Formosa, referente ao período mensal, é de **R\$ 5.846.296,04** (tabela 01).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DE LEITOS DE UTI

3.1. Fica acordado a inclusão, a partir de 1º de janeiro de 2023, de 10 (dez) leitos de UTI convencional, passando de 10 (dez) para 20 (vinte) leitos a capacidade instalada do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad, conforme Anexo I/2022-SES/GERAT (000035241204).

CLÁUSULA QUARTA – DA READEQUAÇÃO DO REPASSE MENSAL E DO VALOR DO ADITIVO

4.1. Com a alteração da capacidade instalada em decorrência da inclusão dos leitos de UTI, será acrescido, a partir de 1º de janeiro de 2023, ao repasse mensal destinado ao custeio do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad, o valor de R\$ 673.001,16 (seiscentos e setenta e três mil, um real e dezesseis centavos), totalizando a importância deste aditivo em R\$ 28.266.048,72 (vinte e oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e setenta e dois centavos) até o final do contrato, conforme Requisição de Despesa nº 113/2022-SES/SUPER (000035433829).

Tabela 01.

Evolução da receita e custos (c/s recursos externos)				
Hospital Estadual de Formosa Dr Cesar Saad Fayad 1/2023 - 4/2023				
Descrição	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023
Custo total - Com recursos externos	6.552.943,20	6.133.969,96	6.414.470,43	6.515.902,79
Custo total - Sem recursos externos	6.552.943,20	6.133.969,96	6.414.470,43	6.515.902,79
Receita total	5.846.296,04	5.846.296,04	5.846.296,04	5.846.296,04

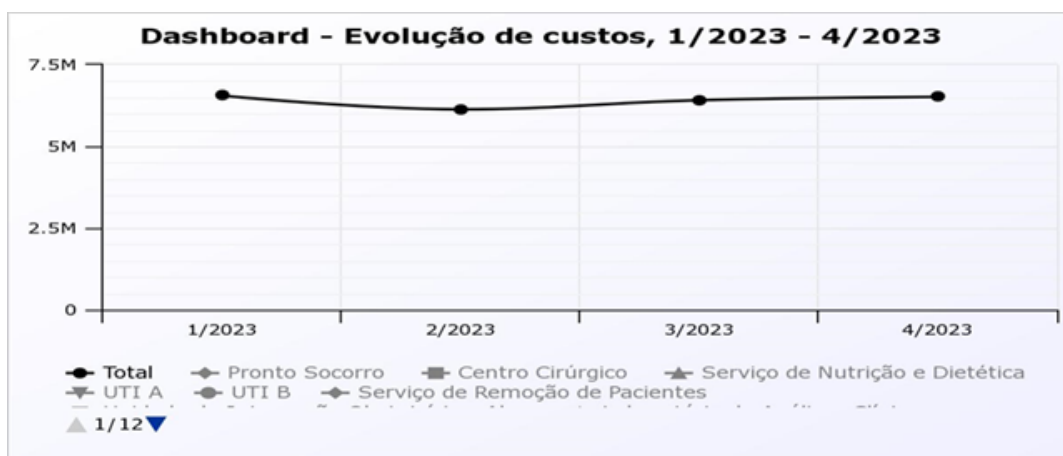
KPIH/PLANISA				
Composição e evolução da receita				
Hospital Estadual de Formosa Dr Cesar Saad Fayad 1/2023 - 4/2023				
Conta de receita	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023
Contrato de Gestão Custeio	5.846.296,04	5.846.296,04	5.846.296,04	5.846.296,04
Total geral	5.846.296,04	5.846.296,04	5.846.296,04	5.846.296,04

2.3.1.2. Relatório de Composição e Evolução de Custos

Os dados para esta análise foram extraídos do sistema KPIH (Key Performance Indicators for Health), alimentados pela Organização Social de Saúde e o IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, relativo aos custos do Hospital Estadual de Formosa, referente ao período de janeiro/2023 a abril/2023, sob a consultoria da equipe PLANISA.

No período analisado observa-se no Dashboard demonstrado no gráfico abaixo, a evolução dos Custos na Unidade (gráfico 01).

Gráfico 01.



No Relatório de Composição e Evolução dos Custos, a análise verifica que 52,21% foram abarcados do total de 100% dos custos com "PESSOAL", e a "Prestação de Serviços" 33,73%. Custos fixos 83,35% e Variáveis 16,65% do total de 100% (tabela 02). Observa-se aumento nos custos na competência 04/2023 centro de custo consumo geral acarretado pelas variações em E.P.I.

Relatório de composição/evolução de custos KPIH/PLANISA						
Hospital Estadual de Formosa Dr Cesar Saad Fayad 1/2023 - 4/2023 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos						
Grupo conta de custo	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	Média	% comp.
Custos Fixos						
Pessoal Não Médico	1.512.745,16	1.454.040,47	1.463.886,22	1.562.241,82	1.498.228,42	23,39
Pessoal Médico	1.903.447,46	1.708.862,64	1.777.745,54	1.890.654,61	1.820.177,56	28,42
Materiais de Consumo Geral	32.844,97	50.075,95	43.654,42	87.506,97	53.520,58	0,84
Prestação de serviços	1.893.190,54	1.796.337,76	1.785.357,84	1.768.993,16	1.810.969,82	28,28
Gerais	166.421,95	158.237,32	159.288,22	137.677,43	155.406,23	2,43
	5.508.650,08	5.167.554,13	5.229.932,25	5.447.073,98	5.338.302,61	83,35
Custos Variáveis						
Pessoal Médico	0,00	0,00	101.994,20	0,00	25.498,55	0,40
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	553.735,48	512.723,96	634.714,83	624.927,73	581.525,50	9,08
Materiais de Consumo Geral	35.089,34	32.695,10	21.553,81	9.890,42	24.807,17	0,39
Prestação de serviços	362.038,66	318.675,02	358.881,51	355.475,54	348.767,68	5,45
Gerais	93.429,64	102.321,74	67.393,84	78.535,12	85.420,08	1,33
	1.044.293,12	966.415,83	1.184.538,19	1.068.828,81	1.066.018,99	16,65
Total	6.552.943,20	6.133.969,96	6.414.470,43	6.515.902,79	6.404.321,60	100,00

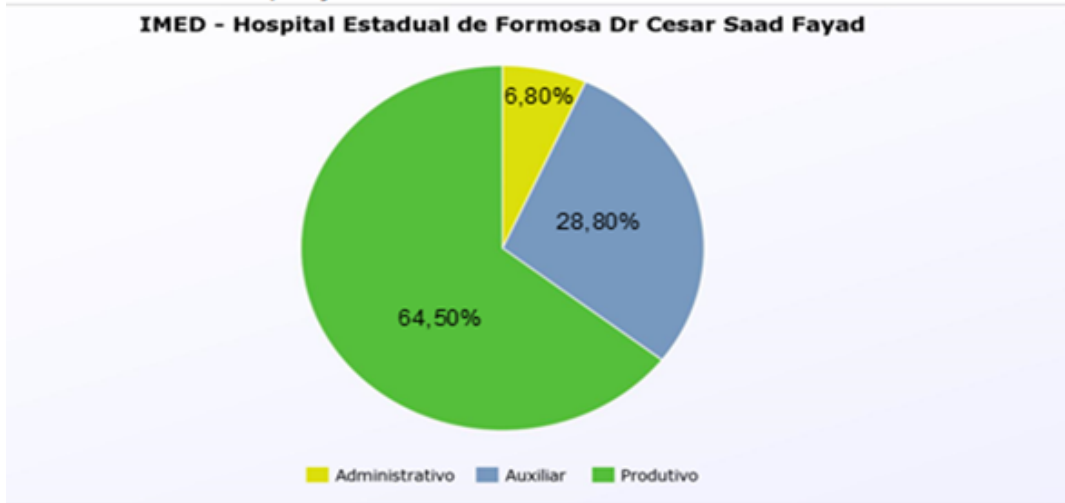
2.3.1.3. Benchmark

O Benchmark entre serviços Produtivo, administrativo e auxiliares, demonstrado graficamente que 64,50% dos custos totais foram abarcados pelo Serviço Produtivo (gráfico 02).

Gráfico 02.

Benchmark - Composição de Custos - 01/2023 - 04/2023 - KPIH/PLANISA

IMED - Hospital Estadual de Formosa Dr Cesar Saad Fayad



2.3.1.4. Relatório de Demonstração do Custo Unitário em Relação ao Nível de Ocupação

A Unidade mantém a capacidade instalada de leitos equiparada com o Contrato de Gestão e 1º Termo Aditivo com 82 leitos somando com 02 leitos na observação/pronto socorro – 84 Leitos. A U.I. Neonatal demonstra baixa TOH de ocupação durante o período analisado conforme lançamentos no KPIH (tabela 03).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DE LEITOS DE UTI

3.1. Fica acordado a inclusão, a partir de 1º de janeiro de 2023, de 10 (dez) leitos de UTI convencional, passando de 10 (dez) para 20 (vinte) leitos a capacidade instalada do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad, conforme Anexo I/2022-SES/GERAT (000035241204).

CLÁUSULA QUARTA – DA READEQUAÇÃO DO REPASSE MENSAL E DO VALOR DO ADITIVO

4.1. Com a alteração da capacidade instalada em decorrência da inclusão dos leitos de UTI, será acrescido, a partir de 1º de janeiro de 2023, ao repasse mensal destinado ao custeio do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad, o valor de R\$ 673.001,16 (seiscentos e setenta e três mil, um real e dezesseis centavos), totalizando a importância deste aditivo em R\$ 28.266.048,72 (vinte e oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) até o final do contrato, conforme Requisição de Despesa nº 113/2022-SES/SUPER (000035433829).

Quadro 01. Capacidade Atual Instalada do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad

Internação	Quantidade	Ampliação	Total de Leitos
UTI Adulto	10 leitos	10 leitos	20 leitos

Ampliação do nº de leitos 1º T.A.

Internação	Quantidade
UTI Adulto	10 leitos
Clínico Adulto	21 leitos
Cirúrgico	24 leitos
Obstetrícia	15 leitos
Neonatal	02 leitos

Tabela 03.

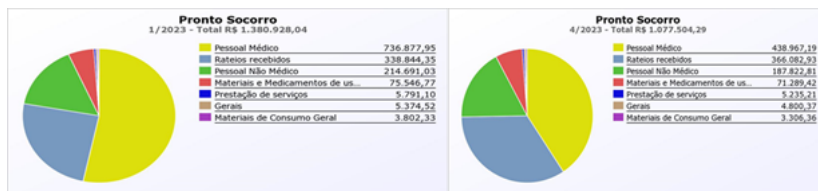
Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação							
Hospital Estadual de Formosa Dr Cesar Saad Fayad - 1/2023 - 4/2023 - Custo total com Mat / Med e com Honorários e Serviços Médicos e com SADT - Com Recursos Externos							
Competência	Custo total	Ocupação real				Ocupação a 80%	
		Nº de Leitos	Quantidade Prod.	Nível de ocupação	Custo unitário	Diárias	Custo unitário
Pacientes-Dia							
Unidade de Internação Clínica Cirúrgica							
1/2023	676.885,17	24	587	78,90	1.153,13	595	1.141,84
2/2023	525.487,07	24	618	91,67	849,82	538	940,64
3/2023	619.619,34	24	595	79,97	1.041,38	595	1.041,12
4/2023	580.147,17	24	638	88,33	912,18	578	983,51
Média	600.034,69	24	609	84,51	986,09	578	1.028,79
Unidade de Internação Clínica Médica							
1/2023	725.334,30	21	604	92,78	1.197,57	521	1.343,63
2/2023	605.236,08	21	539	91,67	1.119,18	470	1.247,98
3/2023	711.576,79	21	582	88,33	1.266,15	521	1.348,69
4/2023	675.342,22	21	577	91,59	1.170,44	504	1.308,23
Média	678.372,34	21	571	90,58	1.189,08	504	1.313,72
Valor Média Total	1.278.407,03	46	1.179	87,83	1.084,31	1.080	1.160,34
Pacientes-Dia Clínica Ginecológica Obstétrica							
Unidade de Internação Obstétrica - Alcon							
1/2023	374.787,43	15	289	57,85	1.303,28	372	1.050,28
2/2023	412.742,75	15	119	28,33	3.468,43	338	1.424,32
3/2023	462.751,38	15	408	87,74	1.109,68	372	1.207,48
4/2023	462.155,61	15	498	110,22	932,25	360	1.329,52
Média	438.109,29	16	328	71,78	1.840,90	360	1.217,05
Pacientes-Dia Neonatal							
Unidade de Internação Clínica Neonatal							
1/2023	97.305,44	2	4	6,45	24.326,36	50	2.205,80
2/2023	100.165,47	2	4	7,14	25.041,37	45	2.414,13
3/2023	112.495,24	2	10	16,13	11.249,52	50	2.360,15
4/2023	17.773,10	2	18	30,00	987,39	48	445,02
Média	81.984,81	2	9	16,00	9.108,87	48	1.823,33
Pacientes-Dia P3 Observação							
Unidade de Internação Emergência							
1/2023	173.218,13	2	152	245,18	1.139,59	50	2.485,38
2/2023	262.171,28	2	128	228,57	1.579,46	45	3.491,94
3/2023	258.354,91	2	132	212,90	1.805,72	50	3.685,27
4/2023	235.357,83	2	159	268,00	1.480,24	48	3.701,72
Média	212.275,53	2	143	237,92	1.487,04	48	3.379,42
Pacientes-Dia UTI Adulto							
UTI B							
1/2023	698.437,86	10	289	85,81	2.505,41	248	2.661,45
2/2023	650.521,68	10	249	88,93	2.614,14	224	2.848,73
3/2023	722.436,05	10	284	91,61	2.543,86	248	2.847,39
4/2023	688.884,58	10	254	84,67	2.712,07	240	2.838,18
Média	682.170,04	10	269	87,75	2.591,34	240	2.793,88
UTI A							
1/2023	714.216,28	10	257	82,90	2.779,05	248	2.850,38
2/2023	693.254,71	10	253	90,36	2.740,14	224	3.025,68
3/2023	733.786,65	10	282	90,97	2.602,08	248	2.893,88
4/2023	808.461,34	10	282	94,00	2.859,79	240	3.275,98
Média	738.529,75	10	269	89,50	2.744,62	240	3.079,71
Valor Média Total	1.419.090,78	20	632	88,63	2.668,73	480	2.501,85
Total geral							
1/2023	3.426.184,62	64	2.139	82,14	1.601,77	2.083	1.635,02
2/2023	3.185.979,01	64	1.908	81,12	1.669,60	1.862	1.648,54
3/2023	3.591.040,37	64	2.273	87,29	1.579,87	2.083	1.690,11
4/2023	3.498.101,83	64	2.422	96,11	1.443,48	2.018	1.678,98
Média	3.424.826,45	64	2.189	88,73	1.567,07	2.018	1.672,28

2.3.1.5. Relatório de Ranking de Custos por Centro de Custo

No Relatório do Ranking dos dez mais onerosos, verifica-se que o Pronto Socorro e o Centro Cirúrgico lideram nas primeiras posições com valores rateados, em todo o período analisado. Observou-se na análise do dashboard que a onerosidade desses centros se deu por "Pessoal Médico" (tabela 04).

Tabela 04.

Relatório de ranking de custos por centro - KPIH/PLANISA								
Hospital Estadual de Formosa Dr Cesar Saad Fayad 1/2023 - 4/2023 - Com valores rateados - Com Recursos Externos								
Descrição	1/2023	POSIÇÃO	2/2023	POSIÇÃO	3/2023	POSIÇÃO	4/2023	POSIÇÃO
Pronto Socorro	1.380.928,04	1º	1.317.180,72	1º	974.727,46	1º	1.077.504,29	1º
Centro Cirúrgico	883.903,48	2º	765.014,53	2º	886.391,08	2º	886.299,61	2º
UTI A	609.506,87	5º	584.308,21	3º	608.501,35	3º	603.573,42	3º
Unidade de Internação Clínica Médica	689.889,54	3º	555.450,41	5º	593.138,79	6º	582.020,47	4º
UTI B	564.043,89	6º	563.654,31	4º	605.273,50	5º	574.697,81	5º
Unidade de Internação Clínica Cirúrgica	683.382,34	4º	516.050,43	6º	608.315,01	4º	588.788,98	6º
Unidade de Internação Obstétrica - Alcon	355.063,26	7º	387.457,42	7º	432.071,41	7º	468.174,39	7º
Laboratório de Análises Clínicas	259.504,08	8º	273.989,84	8º	255.369,80	8º	284.649,74	8º
Unidade de Internação Emergência	189.686,69	9º	196.656,28	9º	234.896,85	9º	224.989,40	9º
Hemodialis e	3.314,48	30º	2.193,53	30º	114.798,28	11º	188.681,37	10º
Sub-Total	5.559.012,67		5.161.953,67		5.293.481,52		5.435.357,46	
Outros Centros de Custo	993.930,52		972.016,28		1.120.988,91		1.080.545,32	
Total	6.552.943,19		6.133.969,95		6.414.470,42		6.515.902,78	



2.3.1.6. Relatório de Produção

3.2. O Custo estimado para o período de 48 (quarenta e oito) meses é de R\$248.318.154,24 (duzentos e quarenta e oito milhões, trezentos e dezoito mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

3.3. Para melhor elucidação dos valores, apresenta-se a tabela abaixo:

HOSPITAL DE FORMOSA								
DESCRIÇÃO	CRITÉRIO	QUANTIDADE	P25	P50	P75	P25	P50	P75
1. SERVIÇOS HOSPITALARES (c/HM e c/ Mat/Med)								
1. INTERNAÇÃO								
1.1. Clínica Médica	Paciente-dia	543	592,21	707,40	711,19	321.570,03	384.118,20	386.176,17
1.2. Clínica Cirúrgica	Paciente-dia	620	537,60	620,42	685,41	333.312,00	384.660,40	424.954,20
1.3. Clínica Obstétrica	Paciente-dia	398	494,75	567,45	636,62	191.963,00	220.151,20	247.008,56
1.4. UTI Adulto	Paciente-dia	274	1.777,22	2.078,23	2.225,53	486.958,28	569.435,02	609.795,22
1.5. Unidade Cuidados Intermediários (UCIN)	Paciente-dia	52	543,14	560,48	1.051,01	28.243,28	29.144,96	54.652,52
1.6. Hospital Dia	Dia	88	349,73	598,84	788,79	1.392.822,83	1.640.207,70	1.792.000,19
2. EMERGÊNCIA								
2.1. Pronto Atendimento/PS	Atendimento	5000	157,23	261,19	309,24	786.150,00	1.305.950,00	1.546.200,00
3. CIRURGIAS (c/HM e c/ Mat/Med)								
3.1. Cirurgia	Hora Cirúrgica	633,6	1.366,58	1.492,75	1.868,50	865.865,09	945.806,40	1.183.881,60
3.2. Partos (Cesáreos e normais)	Quantidade	155	1.583,41	2.539,31	3.146,46	245.428,55	393.589,05	487.701,30
4. ATENDIMENTO AMBULATORIAL (c/HM e c/ Mat/Med)								
4.1. Consulta médica	Consulta	940	72,78	105,47	120,98	68.413,20	99.141,80	113.721,20
4.2. Consulta multiprofissional	Consulta	792	28,87	46,12	67,82	22.865,04	36.527,04	53.713,44
4. SERVIÇOS DE SADI - INTERNO E EXTERNO (c/HM e c/ Mat/Med)								
4.1. Agência Transfusional	Bolsa	174	199,64	300,02	444,31	34.741,35	52.209,48	77.818,83
4.2. Análises Clínicas	Exame	16.219	6,08	7,91	9,42	98.287,14	128.292,29	152.782,98
4.3. Anatomia Patológica	Exame	236	26,12	32,78	85,66	6.165,36	7.737,39	20.219,19
4.4. Eletrocardiograma	Exame	300	12,03	14,40	25,14	3.609,00	4.320,00	7.542,00
https://sei.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3669008&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=3854&infra_usuario=45016884... 93/11								
08/07/2022 15:03								
SENGOVERNADORIA - 000030681195 - Contrato								
4.5. Ecocardiograma	Exame	100	92,46	111,47	137,31	9.246,00	11.147,00	13.731,00
4.6. Hemodiálise	Exame	67	328,76	383,66	943,02	22.059,80	25.743,59	63.276,64
4.7. Raio X	Exame	2.222	15,40	18,50	25,10	34.218,80	40.662,60	55.772,20
4.8. Ultrassonografia	Exame	460	58,07	64,08	107,43	26.712,20	29.465,00	49.417,80
4.9. Ultrassonografia Doppler	Exame	200	167,80	198,50	229,20	33.560,00	39.700,00	45.840,00
4.10. Mamografia	Exame	330	44,30	66,70	99,30	14.619,00	22.011,00	32.769,00
4.11. Psicologia	Sessão	1.692	24,13	43,69	89,11	40.821,93	73.912,56	116.918,84
4.13. Fisioterapia	Sessão	4.771	15,41	21,01	25,20	73.523,27	100.241,65	120.235,73
4.13. Fonoaudiologia	Sessão	800	21,01	28,87	30,97	16.812,62	21.501,91	24.782,81
4.14. Terapia Ocupacional	Sessão	397	10,68	30,16	95,00	4.244,98	11.987,70	37.759,65
		27.969				418.621,45	568.930,16	818.361,67
TOTAL SEM FIPE SAÚDE						3.800.166,16	4.990.156,15	5.995.578,40
APLICAÇÃO DE FIPE-SAÚDE DE 2020 (RAN DEZ) DE 3,67%						139.466,10	183.138,73	220.037,76
CUSTO MENSAL ESTIMADO						3.939.632,26	5.173.294,88	6.215.616,16

Tabela 05.

Produção por centro de custo								
Hospital Estadual de Formosa Dr Cesar Saad Fayad - 1/2023 - 4/2023 - Valor absoluto								
Descrição	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	Total	Média	qtde Custeio	
Total Atendimentos de Hospital-Dia	137	125	92	95	449	112	88	
Total Bolsas Transfundidas Agência Transfusional	31	45	54	64	194	48	174	
Total Consultas Ambulatoriais Médicas	889	859	1.090	972	3.810	952	940	
Total Consultas Ambulatoriais Não Médicas	1.003	1.005	1.285	1.105	4.398	1.100	792	
Total Exames de Anatomia Patológica	0	0	65	68	133	33	236	
Total Exames de Análises Clínicas	16.067	14.470	17.329	20.193	68.059	17.015	16.219	
Total Exames de Ecocardiografia	44	60	62	50	216	54	100	
Total Exames de Ecodoppler	74	42	80	88	284	71	200	
Total Exames de Eletrocardiografia	601	587	579	668	2.435	609	300	
Total Exames de Eletroencefalografia	1	1	1	2	5	1	0	
Total Exames de Raios X	2.591	2.427	2.487	2.713	10.218	2.554	2.222	
Total Exames de Tomografia	341	241	380	450	1.412	353	408	
Total Exames de Ultrassonografia	157	93	117	91	458	114	460	
Total Horas de Centro Cirúrgico	381,22	403,06	462,54	449,29	1.696,51	424,13	633,6	
Total Horas de Centro Obstétrico	42,14	62,04	74,50	55,11	234,19	58,35	155	
Total Pacientes Atendidos SA LA DE GESSO	903	868	975	962	3.708	927	0	
Total Pacientes Atendidos de PA/PS Obstetria	619	618	796	632	2.665	666	0	
Total Pacientes atendidos de PA / PS	7.124	6.798	8.096	8.116	30.134	7.534	5000	
Total Pacientes-Dia - U.I. médica/cirúrgica	1.191	1.155	1.157	1.213	4.716	1.179	1.163	
Total Pacientes-Dia Clínica Ginecológica Obstétrica	269	119	408	496	1.292	323	388	
Total Pacientes-Dia Neonatal	4	4	10	18	36	9	52	
Total Pacientes-Dia PS Observação	152	128	132	159	571	143	???	
Total Pacientes-Dia UTI Adulto	523	502	566	536	2.127	532	548	
Total Partos	57	49	49	60	215	54	155 ??	
Total Procedimentos Ambulatoriais	141	364	457	437	1.399	350	0	
Total Sessões de Fisioterapia Internados	2.673	2.571	2.921	2.901	11.066	2.766	4.771	
Total Sessões de Fonoaudiologia	1	1	1	1	4	1	800	
Total Sessões de Hemodiálise	138	115	104	171	528	132	67	
Total Sessões de Psicologia	170	50	266	217	703	176	1.692	
não produz sessões de Terapia Ocupacional							397	

Observa-se no relatório de produção – KPIH tabela acima, que no período analisado, a Unidade mantém baixíssima produção em EEC (eletroencefalograma), sendo que o mesmo, não consta na tabela de custeio (precificação). Observamos também a não produção em centro de custo TERAPIA OCUPACIONAL que consta na tabela de custeio/precificação com 397 sessões/mês e custo unitário P50 de R\$ 30,16.

2.3.1.7. Relatório de Demonstração de Custo Unitário dos Serviços Auxiliares

No Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares, os serviços incluídos para este hospital são: manutenção predial, manutenção de equipamentos, lavanderia, higienização e limpeza, segurança, serviço de nutrição e dietética para o paciente e para o funcionário.

- Para o cálculo de manutenção predial e manutenção de equipamentos somam-se os itens de custos mais o valor do centro de custo;
- Para o cálculo de lavanderia multiplica-se o quilo de roupa suja pelo custo unitário;
- Para o cálculo de higienização e limpeza e também do serviço de segurança multiplica-se o metro quadrado da área pelo custo unitário;
- Para o cálculo do serviço de nutrição e dietética do paciente/funcionário soma-se o valor do total de refeições servidas no período de 24h(diária). O cálculo do valor mensal do serviço de nutrição e dietética obtém-se multiplicando o valor total da diária(24h) x 30,4 (nº dias mês).

Dentre os Serviços Auxiliares prestados na unidade hospitalar, o de maior custo unitário – média em todo o período analisado, foi o Serviço de Higienização e Limpeza, seguido da Lavanderia (tabela 05).

Tabela 05.	
Serviços Auxiliares 01/2023 a 04/2023	
Serviços - KPIH/PLANISA	Média
Infraestrutura - Manutenção Predial	
Itens de Custos	95.652,49
Centros de Custos	43.937,11
Total	139.589,60
Manutenção de Equipamentos	
Itens de Custos	4.500,00
Centros de Custos	12.840,72
Total	17.340,72
Documentação do Paciente - Recepção	
Recepção Ambulatorial	393,00
Recepção PA-PS	42.746,67
Total	
Central de Processamento de Roupas - Lavanderia	
Kg de Roupa Suja	26.514,43
Custo unitário	6,58
Total	174.398,87
Higienização e Limpeza	
Área (m²)	4.955,42
Custo unitário	46,68
Total	231.332,46
Portaria e Segurança	
Área (m²)	4.959,69
Área (m²) x Nº de Colaboradores	47.626,10
Custo unitário	33,57
Total	
Serviço de Nutrição e Dietética - Paciente	
Desjejum - Pacientes	13,75
Almoço - Pacientes	44,89
Lanche da Tarde - Pacientes	12,60
Jantar - Pacientes	44,89
Ceia - Pacientes	14,04
Colação - Pacientes	12,60
Custo Total Refeições (Dia)	142,77
Serviço de Nutrição e Dietética - Funcionário	
Desjejum - Colaboradores	12,49
Almoço - Colaboradores	40,79
Lanche da Tarde - Colaboradores	11,45
Jantar - Colaboradores	40,79
Custo Total Refeições (Dia)	105,52
Serviço Social	
Nº de Atendimentos Serviço Social	152,75
Serviço Social	6.433,31
Custo unitário	51,18
Total	7.817,05

A análise do Serviço de Nutrição e Dietética - SND baseia-se na média diária e mensal do paciente/ funcionário, ou seja, a média do custo total das refeições para 24 horas. O cálculo do valor mensal do serviço de nutrição e dietética obtém-se multiplicando o valor total da diária(24h) x 30,4 (nº dias mês). O rateio dos serviços está incluso dentro da conta de custo "Serviço de Nutrição e Dietética".

3. Transparência da OSS

Com o advento da publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de procedimentos a serem observados tanto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como as demais entidades privadas sem fins lucrativos controladas direta ou indiretamente por estes órgãos públicos que recebam para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Com base na aplicação da Lei nº 12.527/2011, Em 2016, iniciaram-se os estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi elaborada considerando a lei de acesso à informação, bem como as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado realiza anualmente a avaliação dos sítios de Acesso à Informação das Organizações Sociais em Saúde que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no sítio do Órgão Supervisor como no sítio da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Vale informar que a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão sendo esta o Órgão Supervisor onde também é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal OSS Transparência/SES, monitoramento este feito de forma mensal com envio de ofícios com prazos para saneamento das não conformidades em relação à Metodologia da CGE.

Com referência ao período avaliativo, encaminhamos o Ofício nº 7302/2023/SES com data de 07 de março de 2023 com referência ao mês de fevereiro de 2023 com as não conformidades apresentadas no Portal OS_Transparência conforme segue:

Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad					
GRUPO	ITEM	SUBITEM	FUNDAMENTO LEGAL	METODOLOGIA	OBSERVAÇÃO

Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad					
Informações Gerais	Estatuto social	Apresenta cópia atualizada do Estatuto Social da entidade e suas alterações, trazendo de forma expressa que se trata da última versão vigente.	Item 18, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.a da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.3	Trazer de forma expressa na nomeação do documento que se trata do vigente.
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Disponibiliza Relatório Mensal Comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público.	Item 3.9 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.9	Sem relatório de janeiro/2023.
Pessoal	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com os seus respectivos salários	Relação dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual atualizada.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.4	Sem relatório de janeiro/2023.
	Relação mensal dos empregados com os respectivos salários	Disponibiliza relação mensal e atualizada dos empregados com os respectivos salários.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.5	Sem relatório de janeiro/2023.
	Relação mensal dos servidores cedidos com os respectivos salários	Apresenta relação mensal e atualizada dos servidores cedidos com os respectivos salários ou informa que não há cessão de servidores pelo Poder Público.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.7	Sem relatório de janeiro/2023.
	Relação mensal dos servidores devolvidos	Apresenta relação mensal e atualizada dos servidores devolvidos ou informa que não houve devolução no período.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.8	Sem relatório de janeiro/2023.
Prestação de Contas	Relatório gerencial de produção	O Relatório Gerencial de Produção está aprovado pelo Conselho de Administração.	Item 12.1.q da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Item 32, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11.3	Não atende ao item.
		Disponibiliza histórico dos Relatórios Gerenciais de Produção, aprovados pelo Conselho de Administração, contendo necessariamente o comparativo de metas previstas e realizadas, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018..	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11	Relatório de 2022 incompleto.
	Relatórios mensais e anuais de suas atividades	Disponibiliza os relatórios mensais e anuais de ações e atividades pertinentes ao contrato de gestão, atualizados.	Item 12.1.o da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11.4	Não atende ao item.
		Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11	Relatórios de 2022 incompletos.
	Resultados de inspeções e auditorias	Apresenta os resultados de Inspeções e Auditorias concluídas, realizadas pelo Órgão fiscalizador do contrato e/ ou Controladoria Geral do Estado ou informa caso não tenha sido realizada nenhuma inspeção ou auditoria.	Item 16, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.11.5	Foi orientado a OSS em reunião que fizesse a atualização das notas trimestralmente.
Demonstrações contábeis e financeiras	Apresenta Demonstrações contábeis e financeiras (Registros contábeis, balanços	Itens 12.1.m e 12.1.n da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Itens 12 e	3.11.6	Não apresentou relatório de	

Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad					
		patrimoniais, demonstração do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, de fluxo de caixa e notas explicativas, além dos Livros Razão, Diário do Período, balancetes e demais demonstrativos contábeis, mensais e anuais ou de outras periodicidades), atualizadas e acompanhadas do Relatório de Auditoria Independente.	30, anexo II e item 14.s, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO		auditoria independente. Sem informação de janeiro/2023.
		Disponibiliza histórico das Demonstrações contábeis realizadas desde o início do Contrato de Gestão, ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11	Relatório de 2022 incompleto.
	Despesas administrativas	Apresenta detalhamento das despesas administrativas da OS caso a mesma se situe em local diverso da Unidade Gerida, ou informar que não se enquadra nessa situação.	Item 12.1.v da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.11.7	Relatório de 2022 incompleto. Sem relatório de janeiro/2023.

No presente ofício, estabelecemos o prazo de 05 (cinco) dias para saneamento das não conformidades e apresentação de respostas, em resposta, o IMED enviou o Ofício nº 67/2023 informando que realizou o atendimento dos itens apresentados no ofício acima, sendo assim, feito o monitoramento da página do Portal Transparência, no dia 13 de abril de 2023 encaminhamos o Ofício nº 14113/2023/SES com referência ao mês de março de 2023 com as seguintes inconformidades apresentadas em relação a metodologia da CGE, sendo estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para elucidar todas as inconformidades conforme segue:

Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad					
GRUPO	ITEM	SUBITEM	FUNDAMENTO LEGAL	METODOLOGIA	OBSERVAÇÃO
Informações Gerais	Estatuto social	Apresenta cópia atualizada do Estatuto Social da entidade e suas alterações, trazendo de forma expressa que se trata da última versão vigente.	Item 18, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.a da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.3	Trazer de forma expressa na nomeação do documento que se trata do vigente.
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Disponibiliza Relatório Mensal Comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público.	Item 3.9 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.9	Sem relatório de fevereiro/2023.
Pessoal	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com os seus respectivos salários	Relação dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual atualizada.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.4	Sem relatório de março/2023.
	Relação mensal dos empregados com os respectivos salários	Disponibiliza relação mensal e atualizada dos empregados com os respectivos salários.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.5	Sem relatório de março/2023.
Prestação de Contas	Relatórios mensais e anuais de suas atividades	Disponibiliza os relatórios mensais e anuais de ações e atividades pertinentes ao contrato de gestão, atualizados.	Item 12.1.o da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11.4	Sem relatório de março/2023.
	Demonstrações contábeis e financeiras	Apresenta Demonstrações contábeis e financeiras (Registros contábeis, balanços patrimoniais, demonstração do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, de fluxo de caixa e notas explicativas, além dos Livros Razão, Diário do Período, balancetes e demais demonstrativos contábeis, mensais e anuais	Itens 12.1.m e 12.1.n da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Itens 12 e 30, anexo II e item 14.s, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.11.6	Sem relatório de fevereiro/2023.

Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad					
		ou de outras periodicidades), atualizadas e acompanhadas do Relatório de Auditoria Independente.			
	Despesas administrativas	Apresenta detalhamento das despesas administrativas da OS caso a mesma se situe em local diverso da Unidade Gerida, ou informar que não se enquadra nessa situação.	Item 12.1.v da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.11.7	Sem relatório de março/2023.

Nos termos do Ofício encaminhado, foi estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para que o IMED realizasse o saneamento das não conformidades apresentadas, em resposta, o IMED apresentou o Ofício nº 125/2023 onde informa que realizaram a divulgação dos documentos pertinentes em seus respectivos grupos.

Conforme realizado o monitoramento no dia 25 de maio de 2023 com referência ao mês de abril de 2023, encaminhamos o Ofício nº 25003/2023/SES com as não conformidades apresentadas no Portal OS_Transparência, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias para o saneamento conforme segue:

Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad					
GRUPO	ITEM	SUBITEM	FUNDAMENTO LEGAL	METODOLOGIA	OBSERVAÇÃO
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Disponibiliza Relatório Mensal Comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público.	Item 3.9 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.9	Sem relatório de abril/2023.
Prestação de Contas	Relatórios mensais e anuais de suas atividades	Disponibiliza os relatórios mensais e anuais de ações e atividades pertinentes ao contrato de gestão, atualizados.	Item 12.1.o da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11.4	Sem relatório de abril/2023.
	Despesas administrativas	Apresenta detalhamento das despesas administrativas da OS caso a mesma se situe em local diverso da Unidade Gerida, ou informar que não se enquadra nessa situação.	Item 12.1.v da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.11.7	Sem relatório de abril/2023.

Em resposta, o IMED encaminhou o Ofício nº 180/2023 informando que realizaram a inclusão dos documentos pertinentes as não conformidades apresentadas, informaram ainda que os Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades com referência aos meses de março e abril de 2023 estão pendentes em razão de necessidade de ajustes formais e estruturais que passam por diversas áreas da instituição, destacando-se que os mesmos serão disponibilizados no local correspondentes da página do HCN, impreterivelmente, até o dia 15/06/2023.

Em 26 de junho de 2023 encaminhamos o Ofício nº 30387/2023/SES com o monitoramento referente ao mês de maio de 2023 onde foram apontadas as seguintes não conformidades em relação a metodologia da CGE que segue:

Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad					
GRUPO	ITEM	SUBITEM	FUNDAMENTO LEGAL	METODOLOGIA	OBSERVAÇÃO
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Disponibiliza Relatório Mensal Comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público.	Item 3.9 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.9	Sem relatório de maio/2023.
Orçamento	Execução orçamentária mensal e acumulada do ano	Apresenta Execução Orçamentária mensal do Órgão Supervisor referente ao Contrato de Gestão atualizada.	Art. 6º, §1º, IV da Lei 18.025/2013 e Item 11, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.5 e 3.5.2	Emitir nota técnica no máximo trimestral informando ser de competência da contratante desde o início do Contrato de Gestão.
Compras / Contratos	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Disponibiliza histórico dos Relatórios consolidados de contratos celebrados com terceiros desde o início do Contrato	Item 3.7. da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7	Para fins de manutenção de histórico, solicitamos que seja disponibilizados

Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad					
		de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.			os relatórios atualizados a cada bimestre, desde o início do Contrato de Gestão. Por mais que o relatório consolidado apresentado esteja atualizado, não há histórico sendo mantido. Além disso, o relatório encontra-se em formato pouco legível.
Prestação de Contas	Relatórios mensais e anuais de suas atividades	Disponibiliza os relatórios mensais e anuais de ações e atividades pertinentes ao contrato de gestão, atualizados.	Item 12.1.o da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11.4	Sem relatório de maio/2023.
	Demonstrações contábeis e financeiras	Apresenta Demonstrações contábeis e financeiras (Registros contábeis, balanços patrimoniais, demonstração do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, de fluxo de caixa e notas explicativas, além dos Livros Razão, Diário do Período, balancetes e demais demonstrativos contábeis, mensais e anuais ou de outras periodicidades), atualizadas e acompanhadas do Relatório de Auditoria Independente.	Itens 12.1.m e 12.1.n da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Itens 12 e 30, anexo II e item 14.s, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.11.6	Sem relatório de maio/2023.

No presente ofício indicamos o prazo de 05 (cinco) dias para o saneamento das não conformidades apresentadas no Portal OS_Transparência da Unidade de Saúde, em resposta o IMED enviou o Ofício nº 222/2023 informando que foram atendidos todos os itens apontados no ofício acima, com observação para o item "Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros" onde o IMED informa que o Item foi "Parcialmente Atendido Obs 01.: devido ao volume de documentos, mesmo não havendo na metodologia a previsão de manter histórico (até mesmo porque a planilha é atualizada mensalmente) todo o histórico dos relatórios consolidados será disponibilizado até o dia 15/07/2023. Obs 02.: a planilha do último relatório foi reconfigurada para melhor leitura em sua integralidade. Registra-se, porém, que, apesar disso, devido à quantidade de informações em alguns contratos houve a necessidade de mesclar células e aumentar o tamanho da fonte no formato "xls". No mais, aonde for preciso, é possível aumentar a fonte através do recurso de "zoom" ou mesmo aumentar o próprio tamanho da planilha".

Feito uma análise de cumprimento de prazos, observamos que o IMED vem apresentando os Relatórios dos Grupos: Financeiro, Pessoal e Prestação de Contas de forma desatualizada, para melhor atendimento aos Ofícios de monitoramento, encaminhamos no dia 20 de junho de 2023, o Ofício Circular nº 566/2023/SES com o intuito de melhor atender ao pressuposto da eficiência, estabelecemos prazos para a disponibilização das informações contidas nos grupos do Portal OS_Transparência, ficando da seguinte forma:

[...]Nesse sentido, emergiu-se a necessidade de estabelecer um parâmetro sobre a **data-limite** que a OSS possui **para disponibilizar o arquivo solicitado** por cada item a ser verificado, antes que seja realizado o processo de checagem por esta pasta e posterior notificação por não cumprimento da atualização periódica. Fica estabelecido, então, que os **prazos** para o fornecimento das informações de todos os grupos, principalmente aqueles que devem ser alimentados mensalmente, **se findam no dia 20 de cada mês consecutivo**, com **exceção** dos grupos "**orçamento**" e "**financeiro**" que **se findam no dia 10 do mês seguinte**.

Portanto, o prazo para que se efetue as atualizações referentes ao mês de julho se encerra dia 10/08 para os grupos "orçamento" e "financeiro", e 20/08 para os demais grupos.

Ademais, na presente reunião COMACG, os mesmos foram informados sobre os apontamentos das inconformidades, bem como informou que o monitoramento está sendo feito via ofício e parabenizando pelo desempenho em realizar as informações no portal.

Ante o exposto, a Comissão de Monitoramento sugere nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

4. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, reforçamos que cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo assim, o parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi elaborado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade avaliada.

A Comissão, após proceder análise do Relatório de Execução, encaminhado pela OSS, via Ofício nº372/2023 (v.51235162) salienta que após o acolhimento das justificativas apresentadas pela unidade conforme orientação da SUREG, via Despacho nº 230/2023 (v. 51423045) não aplicará ajuste financeiro a menor nos indicadores da Parte Fixa, a qual corresponde à produção da unidade. Para os indicadores de desempenho, a unidade obteve uma pontuação global de 9,8 para o primeiro trimestre e uma pontuação global de 8,0 para o segundo trimestre, o que gerou uma sugestão de ajuste financeiro a menor no valor de **R\$526.166,64** (quinhentos e vinte e seis mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Em relação aos indicadores em que não houve alcance de metas como a saídas obstétricas, sabemos que pré-natal é o acompanhado pela equipe médica de uma Unidade Básica de Saúde que tem como objetivo acompanhar as condições de saúde da gestante e do feto. E que muitas vezes a gestante que faz pré natal na rede básica chega no PS em trabalho de parto e que não apresenta informações necessárias para um atendimento seguro e de qualidade. Sugerimos que a unidade fortaleça os laços com as equipe da rede básica, para que os casos de gestação que necessitam da rede terciária seja atendida no Hospital e que com isso possa melhorar esse indicador.

Sugere-se o aprofundamento da análise acerca das cirurgias, consultas e atendimentos de leito dia na unidade, tendo em vista que apesar do cumprimento da meta, o perfil de atendimento não corresponde, em sua maioria, à média ou alta complexidade. Ademais, para os exames de USG e TC, que seja alinhado com o gestor da saúde do município para um melhor aproveitamento das vagas inseridas no SERVIR, e conforme propsta da SUREG, se amplie o escopo dos exames de USG, com o intuito de melhorar a performance desse indicador.

Com relação ao indicador de desempenho que não houve alcance de metas, o indicador de suspensão de cirurgia por causas relacionadas ao paciente, sugere-se aprimoramento no Plano Terapêutico Singular da Unidade e no planejamento da cirurgia segura, com o fortalecimento do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) pondera que as informações contidas nas análises do via Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, referentes ao período ora analisado, serão analisadas via Nota Técnica do período, conforme informações apresentadas no item 2.2. Esta Pasta pondera que após análise da Demonstração do Resultado do Exercício Gerencial e do balanço patrimonial, referente ao período de 01/2023 a 06/2023, constatou-se que o Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad, gerido pelo Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, via Contrato de Gestão nº 050/2022/SES/GO, apresentou uma posição financeira preocupante quanto aos recursos referente ao custeio, visto que o total dos passivos são maiores que os ativos, indicando que a unidade não tem recursos suficientes para liquidar todas as suas obrigações. Neste sentido, a SES destaca que, no seu entendimento, esta OS deve necessariamente gerir esta unidade, dentro dos limites contratuais financeiros, estabelecidos pelo Contrato de Gestão, não devendo tal valor ser ultrapassado, de modo a gerar um passivo que, a médio e longo prazo, podem tornar inviável este contrato. Portanto, a equipe técnica entende que a OS deve apresentar à SES/GO um Plano de Ação efetivo, a curto prazo, demonstrando a redução dos seus gastos desta unidade hospitalar, para que esta possa ter uma maior eficiência do custeio deste nosocômio, e para que consiga finalizar o Contrato de Gestão sem desequilíbrio financeiro.

Quanto à análise das Demonstrações Contábeis, a CAC conclui que as informações contidas nos documentos apresentados por esta Organização Social através dos kits contábeis, referentes o período de janeiro a junho de 2023, estão com inconsistências nas naturezas dos gastos e contabilizações. Portanto, solicita-se que justifique e regularize as ocorrências apontadas no item 2.2. deste relatório, conforme prazos já estabelecidos na rotina do monitoramento por parte desta Coordenação.

A Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde (CACES) – GEC conclui que 52,21% foram abarcados do total de 100% dos custos com "PESSOAL", e a "Prestação de Serviços" 33,73%. Custos fixos 83,35% e Variáveis 16,65% do total de 100%. Observa-se elevação nos custos na competência 04/2023 em materiais de consumo gerais – custos fixos, acarretado por variações em E.P.I. O Benchmark entre serviços Produtivo, administrativo e auxiliares, demonstrado graficamente que 64,50% dos custos totais foram abarcados pelo Serviços Produtivos. *A Unidade mantém a capacidade instalada de leitos equiparada com o Contrato de Gestão e o 1º Termo Aditivo de 82 leitos assistenciais, somando com 02 leitos na observação/pronto socorro – 84 Leitos. A U.I. Neonatal demonstra baixa TOH de ocupação durante o período analisado conforme lançamentos no KPIH. No Relatório do Ranking dos dez mais onerosos, verifica-se que o Pronto Socorro e o Centro Cirúrgico lideram nas primeiras posições com valores rateados, em todo o período analisado, verificando na análise do dashboard que essa onerosidade se deu por "Pessoal Médico". Observa-se no relatório de produção – KPIH, que no período analisado, a Unidade mantém baixíssima produção em EEC (eletroencefalograma), sendo que o mesmo, não consta na tabela de custeio (precificação). Observamos também a não produção em centro de custo TERAPIA OCUPACIONAL que consta na tabela de custeio/precificação com 397 sessões/mês e custo unitário P50 de R\$ 30,16.* No Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares, os serviços incluídos para este hospital são: manutenção predial, manutenção de equipamentos, lavanderia, higienização e limpeza, segurança, serviço de nutrição e dietética para o paciente e para o funcionário. Dentre os Serviços Auxiliares prestados na unidade hospitalar, o de maior custo unitário – média em todo o período analisado, foi o Serviço de Higienização e Limpeza, seguido da Lavanderia. O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde (CACES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob Consultoria da PLANISA. A análise empreendida teve como objetivo avaliar o período compreendido entre janeiro /2023 a abril/2023 na **vigência do 1º T. A. com início em janeiro de 2023.**

Objetivando a Transparência da Informação, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contrato de Gestão tem continuamente notificado e orientado o IMED sobre a importância manter os dados atualizados no Portal OS Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da SES/GO, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

GOIÂNIA - GO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 23/02/2024, às 12:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 23/02/2024, às 12:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 23/02/2024, às 13:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEOMAR RIBEIRO RODRIGUES, Analista**, em 23/02/2024, às 13:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES, Subcoordenador (a)**, em 23/02/2024, às 13:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Coordenador (a)**, em 23/02/2024, às 14:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA, Gerente**, em 23/02/2024, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50772108** e o código CRC **D93D9F54**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202300010046786



SEI 50772108